Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

EDITAL DE AVISO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, de acordo com o Artigo 125, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica Municipal, COMUNICA através deste EDITAL, que o BALANÇO ANUAL da Prefeitura Municipal de Triunfo, referente ao Exercício de 2019, (UM VOLUME), ficará a disposição dos munícipes, na Secretaria da Câmara de Vereadores, pelo prazo de sessenta (60) dias, a partir desta data, para exame e apreciação, os quais poderão questionar a legitimidade na forma da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE TRIUNFO, em 22 de Abril de 2020.

Fernanda Pinheiro

Verª. Fernanda Paz Pinheiro

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da Câmara de vereadores em 22/04/2020
Permanecendo até ___/___/___

Secretário da Câmara